



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

## **EDITAL N.º 12/2022**

**IV SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022 – MANDATO 2021/2025**

Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, no uso das competências que me são conferidas pela alínea b) do art.º 30º e nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 27º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, e no n.º 1 do art.º 28º do Regimento da Assembleia Municipal de Benavente, que no próximo dia **29 DE SETEMBRO DE 2022, 5ª FEIRA, PELAS 20h30**, no **Salão da Casa do Povo de Santo Estêvão, sita na Rua Manuel Martins Alves, n.º 99**, terá lugar a IV Sessão ordinária, do corrente ano, deste órgão deliberativo com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**PONTO 1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO E DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) 02 DE SAMORA CORREIA E OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA** – Discussão e eventual aprovação da alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) 02 de Samora Correia, do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU 02 de Samora Correia. Pronúncia sobre a constituição do município de Benavente como entidade gestora das Operações de Reabilitação Urbana nas áreas em causa, bem como sobre a atribuição dos benefícios fiscais - nos termos das disposições conjugadas das alíneas c) e r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação e dos artigos 45.º e 71.º do Estatuto dos Benefício Fiscais;

**PONTO 2 – PROJETO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS (UCSP) DE BENAVENTE – RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA E A PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DO REGULAMENTO MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE SUBMISSÃO À DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** – Discussão e eventual aprovação, ao abrigo e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;

**PONTO 3 – RECRUTAMENTO PARA CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA – PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL** – Apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

**PONTO 4 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;**

**PONTO 5 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL –** Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto, ambos do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais lugares de estilo da área do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 19 de setembro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal

- Mário Rui Filipe Santos -